



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1914

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

REFIS 2023

PROGRAMA DE QUITAÇÃO DE DÍVIDAS
COM A PREFEITURA

ÚLTIMOS DIAS
ATÉ 30 DE JUNHO

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 15H
NA CENTRAL DE ATENDIMENTO: RUA PARÁ, 3227

Pagamento à vista, com desconto de 100% dos juros e multas, ou
parcelado em até 12 vezes com descontos progressivos de 90 a 60%



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1914

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	3
Editais	7
Edital de Notificação	7
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato	7
Despacho	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal da Fazenda	10
Editais	10
Edital de Intimação	10
Secretaria Municipal de Assistência Social	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal do Idoso - CMI	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	12
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Extrato	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6 997, de 28 de junho de 2023

(DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE TOURETTE)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Conscientização da Síndrome de Tourette” a ser celebrado anualmente no dia 07 de junho.

Art. 2º A data prevista no art. 1º desta lei será incluída no Calendário de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 65/2023 de autoria do vereador Professor Djalma.

Decretos

DECRETO Nº 15 891, de 28 de junho de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.542.000,00, autorizado pela Lei nº 6993, de 27 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 2.542.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 - Educação

Sub Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 0006 - Escola Cidadã

Projeto 2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.177.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

Função 12 - Educação

Sub Função 365 - Educação Infantil

Programa 0007 - Primeira Infância

Projeto 2.030 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 650.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

Função 12 - Educação

Sub Função 365 - Educação Infantil

Programa 0007 - Primeira Infância

Projeto 2.031 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 715.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos



termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, resultante de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 02 - Departamento de Ensino Fundamental

Função 12 - Educação

Sub Função 361 - Ensino Fundamental

Programa 0006 - Escola Cidadã

Projeto 2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.37 Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 1.777.000,00 318

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

Função 12 - Educação

Sub Função 365 - Educação Infantil

Programa 0007 - Primeira Infância

Projeto 2.030 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.37 Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 380.000,00 402

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade Executora: 03 - Departamento de Educação Infantil

Função 12 - Educação

Sub Função 365 - Educação Infantil

Programa 0007 - Primeira Infância

Projeto 2.031 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.37 Locação de Mão de Obra

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 347.000,00 421

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 - Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 - Encargos Gerais do Município

Função 99 - Reserva de Contingência

Sub Função 999 - Reserva de Contingência

Programa 0033 - Reserva de Contingência

Projeto 2.100 - Reserva de Contingência

9.0.00.00 Reserva de Contingência

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 38.000,00 1349

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 892, de 28 de junho de 2023

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 290.000,00, autorizado pela Lei nº. 6996, de 27 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 02 - Departamento de Cultura

Função 13 - Cultura

Sub Função 392 - Difusão Cultural

Programa 0010 - Eventos e Projetos Culturais

Projeto 2089 - Desenvolvimento das atividades programadas na cultura

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas de Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas



3.3.90.30 Material de Consumo
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais
- Vinculados
Valor R\$ 20.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal da
Cultura e Turismo
Unidade Executora: 02 - Departamento de Cultura
Função 13 - Cultura
Sub Função 392 - Difusão Cultural
Programa 0010 - Eventos e Projetos Culturais
Projeto 2089 - Desenvolvimento das atividades
programadas na cultura
3.0.00.00 Despesas Correntes
3.3.00.00 Outras Despesas de Correntes
3.3.90.00 Aplicações Diretas
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais
- Vinculados
Valor R\$ 170.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal da
Cultura e Turismo
Unidade Executora: 02 - Departamento de Cultura
Função 13 - Cultura
Sub Função 392 - Difusão Cultural
Programa 0010 - Eventos e Projetos Culturais
Projeto 2089 - Desenvolvimento das atividades
programadas na cultura
4.0.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais
- Vinculados
Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º
será efetuada mediante a utilização dos recursos nos
termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal
nº. 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado
em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de
junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 893, de 28 de junho de 2023

*(Nomeia o Conselho Municipal de
Proteção e Defesa Civil -
COMPDEC)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das suas
atribuições legais, e nos termos do art. 6º do Decreto nº
10.070, de 29 de novembro de 2017, e alterações pelo
Decreto nº 12.442, de 03 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Proteção
e Defesa Civil - COMPDEC, que será composto pelos
seguintes membros:

I- Jonas Trevisan, CPF nº 307.XXX.XXX-79, Secretário
Municipal da Cidade, que será seu Presidente;

II- Alexandre Elias Giora, CPF nº 259.XXX.XXX-02,
Secretário Municipal de Governo;

III- Marcos Silvério Moreno Camargo, CPF nº
133.XXX.XXX-85, Secretário Municipal de Trânsito,
Transporte e Segurança;

IV- Tássia Gélio Coleta Nossa, CPF nº 339.XXX.XXX-48,
Secretária Municipal de Planejamento e Habitação;

V- Salvador Castrequini Neto, CPF nº 073.XXX.XXX-58,
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

VI- Meire Regina de Azevedo, CPF nº 167.XXX.XXX-90,
Secretária Municipal de Assistência Social;

VII- Ivonete Felix do Nascimento, CPF nº
085.XXX.XX-08, Secretária Municipal da Saúde;

VIII- Deosdete Aparecido Vechiato, CPF nº
975.XXX.XXX-04, Secretário Municipal da Fazenda;

IX- Andrea Isabel da Silva Thomé, CPF nº
168.XXX.XXX-79, Secretária Municipal da Administração;

X- Luiz Gustavo Gallo Vilela, CPF nº 133.XXX.XXX-08,
Superintendente da SAEV Ambiental;

XI- Ademilson Alves Fernandes, CPF nº
109.XXX.XXX-09, Coordenador Municipal de Proteção e
Defesa Civil;

XII- André Luiz Brito Teixeira, CPF nº 344.XXX.XXX-44,
1º Tenente PM Comandante do Posto de Bombeiros de
Votuporanga;

XIII- André Renato Ferreira Navarrete, CPF nº
308.XXX.XXX-02, Capitão PM Comandante da 3ª Companhia
do 16º BPMI da Polícia Militar;

XIV- Giovanni Santana Gonçalves, CPF nº
761.XXX.XXX-00, Sargento Chefe de Instrução do Tiro de
Guerra de Votuporanga;

XV- José Eduardo Alves, CPF nº 785.XXX.XXX-53,
Engenheiro Chefe da RC 9.2. do Departamento de Estradas
e Rodagem - DER;

XVI- Josneimar Ferreira de Freitas, CPF nº



109.XXX.XXX-71, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga - SEARVO;

XVII- Marcos Antônio Benini, CPF nº 093.XXX.XXX-27, representante das Associações de Moradores do Município de Votuporanga;

XVIII- Vanderlei Junqueira de Souza, CPF nº 121.XXX.XXX-86, representante da Associação Comercial de Votuporanga - ACV; e

XIX- Agnaldo Álvaro Giolo, CPF nº 076.XXX.XXX-00, representante da Associação Industrial da Região de Votuporanga - AIRVO.

Parágrafo único. A participação no COMPDEC será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.064, de 28 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Jonatas Trevisan

Secretário Municipal da Cidade

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 895, de 28 de junho de 2023

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00, autorizado pela lei 6.994, de 27 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 01 - Departamento Administrativo
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado

17.122.0046.2.125 - 001

Atividade 2.125 - Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 5.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

17.512.0046.2.129 - 029

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS

17.512.0046.2.129 - 033

Atividade 2.129 - Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.067 - 114

Projeto 1.067 - Melhorias na Microdrenagem Urbana da Av. Saudade - FEHIDRO

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 125.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil



18.541.0046.2.133 - 080
Atividade 2.133 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00 Aplicações Diretas
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil
18.541.0046.2.133 - 082
Atividade 2.133 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora - 05 - Departamento de Meio Ambiente
3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais
3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra OFSS
18.541.0046.2.133 - 084
Atividade 2.133 - Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 10.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal
Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga
Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
17.512.0049.1.054 - 112
Projeto 1.054 - Reforma de Próprios Municipais - Saev
Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta
Valor - R\$ 62.000,00

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia
4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos
4.4.90.00 Aplicações Diretas
4.4.90.51 Obras e Instalações
17.512.0049.1.067 - 113
Projeto 1.067 - Melhorias na Microdrenagem Urbana da Av. Saudade - FEHIDRO
Fonte de Recursos - 02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Valor - R\$ 118.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Edital

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênio 101560/2021-Construção de Ciclovia no Município de Votuporanga - SP - Sem Papel - Processo SDR-PRC-2021-01536-DM - Demanda 14395 - Emenda 202112225067 Geninho Zuliani - parcela 03.	R\$ 500.000,00
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	R\$ 16.042,52
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 1.657.336,83

Votuporanga, 28 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 085/2023



Processo nº 213/2023
Pregão Eletrônico nº 126/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - PROCESSO Nº 213/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviços para o desenvolvimento da oficina "Dose de Humor" do Centro Dia do Idoso "José Jacob Lopes", da Secretaria Municipal da Assistência Social, a seguinte servidora:

Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão, Assistente Social I, portadora do CPF nº 214.XXX.XXX-93.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de junho de 2023.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Despacho

Votuporanga, 28 de junho de 2023.

DO GABINETE CIVIL

SINDICÂNCIA Nº 004/2023

PROCESSO Nº 005/2023

Considerando o Processo de Sindicância instaurada através da Portaria nº 261, de 02 de maio de 2023, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte da servidora F.R.S.G.D.L., lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Considerando que à servidora são atribuídas condutas que, em tese, contrariam, o disposto no artigo 158, I, II, III, V, VI XIV e artigo 160, X e XIII da Lei Complementar 187/2011.

Considerando toda prova produzida, notadamente a documentação acostada ao processo e os depoimentos das testemunhas, a Comissão Sindicante conclui que há materialidade nos fatos praticados e a transgressão de conduta por parte da sindicada, prevista do Estatuto do Servidor.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Corregedora Geral do Município, para aplicação da penalidade de SUSPENSÃO em face da servidora F.R.S.G.D.L., pelo período de 30 (trinta) dias, pelo cometimento da falta funcional de natureza grave, nos termos do artigo 169, III e 182, II, da Lei Complementar 187/2011.

Tendo em vista a necessidade de continuidade do serviço público, homologo, também, a conversão da pena de suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração pelo período da suspensão, nos termos do artigo 169, §2º, da Lei 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA.

OBJETO: Contratação de Sistema Pedagógico de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada aos Docentes da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 4.231,92 (quatro mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), nos termos do memorando SEEDU nº 389/2023, conforme quantidades abaixo:

SEGMENTO	QUANTIDADES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Educação Infantil - Pré I	22	R\$ 192,36	R\$ 4.231,92

Concorrência nº 009/2019 - Processo nº 290/2019.
Assinatura: 28 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/06/2023.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: KELI CRISTINA PEIXE DE LIMA

Objeto: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para prestação de serviços para o desenvolvimento da oficina "Dose de Humor" do Centro Dia do Idoso "José Jacob Lopes", da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.027.075	H	60	Contratação de 1 (um) profissional ator e/ou equipe (serviço de terceiro - pessoa jurídica), para o desenvolvimento da oficina "Dose de Humor" do Centro Dia do Idoso "José Jacob Lopes", por meio da linguagem e caracterização de palhaço em apresentações semanais aos idosos e suas famílias.	R\$ 178,89	R\$ 10.733,40

Pregão Eletrônico nº 126/2023 - Processo nº 213/2023.
Valor global: R\$ 10.733,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 28 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/06/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023 - PROCESSO Nº 247/2023

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia para a "Clínica da Dor" da Secretaria Municipal da Saúde.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/06/2023 ao dia 12/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às



propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/06/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 - PROCESSO Nº 248/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para utilização em manutenção de galerias desta municipalidade, durante o período de 06 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/06/2023 ao dia 12/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 28/06/2023.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Editais de Intimação

EDITAL 016/2023 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

CONTRIBUINTE	IMPOSTO S/ SERVIÇOS (EDIFICAÇÕES)		EXERCÍCIO
	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	
ANDERSON JOSE NOBRE	RUA BENJAMIN CONSTANT, 1978 - JARDIM BELA VISTA	31114050100000	2023
ANDERSON SCAGLIA	RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA, 2592 - CIDADE NOVA	41105102400000	2023
ANDERSON SCAGLIA	RUA MARIA DE FREITAS LEITE, DONA, 2592 - CIDADE NOVA	41105102400000	2023
CARLOS EDUARDO PEREIRA PARO	RUA OLGA LOTI CAMARGO, 3137 - BAIRRO SAO JOAO	41113041300000	2023
CRISTINA DOS SANTOS	RUA TIBAGI, 2709 - CIDADE NOVA	41106042100000	2023
DANILO BELOTI FAVARO	RUA HUGO PEDRAZZOLI, 1754 - RESIDENCIAL JARDIM SANTA PAULA	31114150800000	2023
GERSON BUSO GUCARDE	RUA SAO PAULO, 2033 - CONJ HAB VOTUPORANGA D (JOSE ESTEVES)	41109301000000	2023
MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO ALVES DA SILVEIRA, DR, 3136 - BAIRRO SAO JOAO	41109250200001	2023
MARIA ANDRADE DE OLIVEIRA	RUA ANTONIO ALVES DA SILVEIRA, DR, 3140 - BAIRRO SAO JOAO	41109250200000	2023
SILMARA ALVES DA SILVA	RUA BASILIO AUGUSTO DE SOUZA, 547 - CONJ. HABT SONHO MEU	41213132300000	2023
EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS PIRAMIDE LTDA	RUA MANOEL MARQUES, 3382 - PARQUE RESIDENCIAL FRIOZI	41103151100000	2023

Votuporanga, 29 de junho de 2023.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº. 04, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre homologação parcial das candidaturas registradas para eleição de conselheiros representantes das organizações não governamentais de âmbito municipal diretamente ligada à defesa ou ao atendimento ao idoso para o biênio 2023/2025.”

O CMI - Conselho Municipal do Idoso - de Votuporanga, São Paulo, constituído pela Lei Municipal nº 3.349, de 26 de outubro de 2.000, alterada e consolidada pela Lei nº 4.625, de 17 de junho de 2.009, considerando sua função deliberativa, fiscalizadora e normativa da política da pessoa idosa no Município.

Considerando o disposto em edital de convocação publicado no Diário Oficial de Votuporanga na edição 1905 do dia 16 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicada a relação das inscrições parciais para participar do Pleito da Sociedade Civil no CMI, com base no edital de convocação, devidamente publicado no diário oficial deste Município e as inscrições que foram realizadas de forma online e feitas diretamente na secretaria executiva dos conselhos.

I - Foram devidamente registradas as seguintes candidaturas de representantes das organizações não governamentais:

I - Inscrições por representantes de usuários do grupo de idosos:

CRAS - Sul

- Honoria Raquel De Azevedo, RG: 38.XXX.XXX-7

CRAS - Norte

- Osmarina de Jesus Alves, RG: 8.XXX.XX8

- Iraci Cirilo, RG: 5.XXX.XX6

II - Inscrições por representantes de entidades ou organizações de idosos:

Lar Beneficente Viver Bem

-Antônia de Fátima Mota Gregoleti, RG: 7.XXX.XXX-2

- Bruna Gabriela Moreira Mazetti, RG: 47.XXX.XXX-4

Lar do Velhinho

-Daianne Rodrigues Elias, RG: 40.XXX.XXX-9

Lar São Vicente de Paulo

- Aline Michele da Silva, RG: 44.XXX.XXX-3

- Ariely Laurie Graciano, RG: 44.XXX.XXX-7

IDAV - Instituto do Deficiente Áudio Visual de Votuporanga

- Bruna Paula Freitas de Sousa, RG: 48.XXX.XXX-5
III - Inscrições por representantes de trabalhadores da área de idosos:

66ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil

- Gilmar Garcia Marques, RG: 18.XXX.XXX-9

- Nelson Ferreira Rosado, RG: 23.XXX.XXX-1

IV - Inscrições por representantes de estabelecimentos de ensino superior para idosos:

UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga

- Vanessa Mara Pagliarani Zeitune, RG: 26.XXX.XXX-8

- Ana Paula de Oliveira Pelosi, RG: 42.XXX.XXX-6

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Martins Alves

Presidente do CMI

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1955/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 34/2023, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2023, Processo n.º 19/2023, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da substituição da rede de distribuição de água e execução da adutora de interligação localizada na Rua Itacolomi, entre as Ruas Ivaí e Rui Barbosa, Votuporanga/SP, com latitude: -20.425118º e Longitude: -49.967817º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 28 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente



Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **BERETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresas para execução de serviço de conserto dos motores: weg 20hp 4p trifásico (torre de resfriamento Sistema Oeste - patrimônio 04072), motor 10hp 16 polos trifásico (torres de resfriamento reserva Sistema Norte - patrimônio 00016), motor voges trifásico 5hp 4p trifásico (motor da elevatória Cidade Jardim - patrimônio 04141), conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de junho de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).

MODALIDADE: Dispensa n.º 14/2023, Processo n.º 53/2023.

Votuporanga, 28 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: **DATEMA AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da substituição da rede de distribuição de água e execução da adutora de interligação localizada na Rua Itacolomi, entre as Ruas Ivaí e Rui Barbosa, Votuporanga/SP, com latitude: -20.425118º e Longitude: -49.967817º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 179.552,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 01/2023, Processo n.º 19/2023.**

Votuporanga, 28 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - PROCESSO Nº 52/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no

fornecimento de link de internet do tipo corporativa por fibra óptica com 1 (um) IP público com capacidade de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, com locação de estrutura WIFI, pelo o período de 12 meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA**, com valor mensal de R\$ 1.598,99 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 19.187,88** (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Votuporanga, 28 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - PROCESSO Nº 56/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente para a Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12/07/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 29/06/2023 ao dia 12/07/2023 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 12/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 28 de junho de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023 - PROCESSO Nº 52/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet do tipo corporativa por fibra óptica com 1 (um) IP público com capacidade de 600 Mbps de download e 300 Mbps de upload, com locação de estrutura WIFI, pelo o período de 12 meses.



ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **PLIS INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA**, com valor mensal de R\$ 1.598,99 (um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 19.187,88** (dezenove mil cento e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Votuporanga, 28 de junho de 2023.

José Roberto Silveira Oliveira
Pregoeiro

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO

Processo FEV nº 010/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 009/2023
(Registro de Preços)

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Posto Vilar Votuporanga Ltda**

Objeto: registro de preços para o eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol hidratado comum, diesel comum S-500 e diesel S10), em posto de abastecimento próprio, com objetivo de atendimento das necessidades da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 009/2023 e seus Anexos, na Ata de Registro de Preços, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Vigência: 12 meses.

Preços registrados:

Qtde. Anual estimada	Descrição resumida dos produtos	Preço Total (R\$)	Preço por litro (R\$)
6.000 litros	Gasolina comum	30.060,00	5,01
30.000 litros	Etanol Hidratado comum	104.700,00	3,49
3.000 litros	Diesel Comum - S-500	18.660,00	6,22
2.000 litros	Diesel S10	12.680,00	6,34

Valor global estimado: R\$ 166.100,00

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços e respectivo contrato: 20/06/2023.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br